



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

Ao(s) Vinte e Um dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às Nove Horas e Trinta Minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Campos Borges, sito à PRACA 13 DE ABRIL, 371, nesta cidade de CAMPOS BORGES, reuniu-se a SUELEN TOMBINI MAYER, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 9652 de 03/04/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 75/2017, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 35/2017. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FAITEC - EQUIPAMENTOS LTDA EPP	FLAVIO SCHAMBECK	31642861049
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	ALBERI DILAMAR BAUMART	50816470049
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	ARI MOSACK	69655359034

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
FAITEC - EQUIPAMENTOS LTDA EPP	FLAVIO SCHAMBECK	SAO LEOPOLDO - RS
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	ALBERI DILAMAR BAUMART	CANOAS - RS
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	ARI MOSACK	Pouso Alegre - MG

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Uma Retroescavadeira, com as seguintes características mínimas:**

**Retroescavadeira Nova, fabricação NACIONAL, ano mínimo 2017, com caçamba frontal, braço extensível e caçamba traseira:**

- Tipo de Tração: 4x4;
- Peso Operacional entre: 7.200kg (sete mil e duzentos quilos) a 7.800Kg (sete mil e oitocentos quilos);
- Potência líquida de no mínimo 85 HP;
- Cilindros mínimo: 4;
- Tipo de Combustível: Diesel;
- Capacidade mínima do tanque: 135 Litros;
- Sistema de Transmissão mínimo: 4 velocidades (04 frente e 03 ré), e/ou (04 frente e 04 a ré);
- Capacidade mínima caçamba frontal: 0,88m<sup>3</sup>;
- Capacidade mínima caçamba traseira: 0,22m<sup>3</sup>;
- Capacidade mínima de elevação na concha da carregadeira: 2.500 kg;
- Força de desagregação cilindro da caçamba frontal de 4.000 Kgf a 7.000 Kgf
- Freios de serviço multi-discos, freio estacionamento aplicado na transmissão;
- Sistema de iluminação dianteiro e traseiro;
- Cabine do operador fechada com ar condicionado (quente e frio) dotada de sistema protetor contra capotagem ROPS/FOPS, assento do operador com amortecimento e suspensão ajustável ao peso do operador e apoio para os braços, com portas ambidestras, trava da função movimento da caçamba, com cinto de segurança retrátil, radio AM/FM com entrada USB e sistema de som;
- Extintor contra princípio de incêndio;



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

- Para brisa constituído de vidro laminado;
  - Espelhos retrovisores externos;
  - Pneus novos: Traseiro 16,9 x 24 (10 lonas) Dianteiro 12,5/80x18 (10 lonas);
  - Pannel de controle com instrumentos indispensáveis para o monitoramento das funções vitais do equipamento, iluminação para garantir a segurança do trabalho durante o período noturno e equipado com sinalização de acordo com as normas vigentes no seu período de aquisição.
- Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso:
- 1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;
  - 1(um) catalogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição.
  - Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.
  - A respectiva retroscavadeira deve vir de acordo com legislação. Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como filtros, lubrificantes e aditivos necessários para aplicação nas manutenções até 1.000 (mil) horas de trabalho conforme manual de manutenção do equipamento.
  - Prazo de entrega do equipamento até 30 (trinta) dias após Assinatura do contrato.
  - Prazo para entrega técnica até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento.

Empresa: 2837 - SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	
Proposta Inicial: 223.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 217.800,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 213.465,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 209.216,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 205.051,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 200.970,000

Empresa: 16086 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	
Proposta Inicial: 220.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 215.622,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 211.330,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 207.123,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 203.000,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 198.960,000

- Item: 2 - Uma pá Carregadeira, com as seguintes características mínimas:**  
**Pá Carregadeira, nova, fabricação NACIONAL ano mínimo 2016, zero km com caçamba frontal:**
- Potencia Bruta do Motor mínima: 130 HP;
  - Peso operacional bruto mínimo: 10.500 Kg;
  - Capacidade mínima da caçamba 1,75 m<sup>3</sup>;
  - Cilindros mínimo: 6
  - Carga operacional mínima: 4.100 Kg;
  - Força de desagregação mínima: 8.000 kgf;
    - Tipo de transmissão mínima: 4 velocidades (04 frente e 03 ré), e/ou (04 frente e 04 a ré);
  - Tipo de cabine: Fechada, com ar condicionado (quente e frio), rádio AM/FM/USB com alto-falantes;
  - Sistema de direção: hidráulico
  - Pneus bitola: 17,5 X 25,16 lonas;
  - Capacidade mínima tanque de combustível 180 litros;
  - Tipo de combustível: Diesel
  - Sistema de iluminação de trânsito e trabalho;



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

- Extintor contra principio de incêndio;
- Para brisa constituído de vidro laminado;
- Espelhos retrovisores externos;
- Painel de controle com instrumentos indispensáveis para o monitoramento das funções vitais do equipamento, iluminação para garantir a segurança do trabalho durante o período noturno e equipado com sinalização de acordo com as normas vigentes no seu período de aquisição.

Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso:

- 1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;
- 1(um) catalogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição.
- Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.
- Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como filtros, lubrificantes e aditivos necessários para aplicação nas manutenções até 1.000 (mil) horas de trabalho conforme manual de manutenção do equipamento.
- Prazo de entrega do equipamento até 30 (trinta) dias após Assinatura do contrato.
- Prazo para entrega técnica até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento

Empresa: 2837 - SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	
Proposta Inicial: 340.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 316.800,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 310.495,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 304.316,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 298.258,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 292.322,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 286.504,000

Empresa: 16086 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	
Proposta Inicial: 320.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 313.632,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 307.390,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 301.271,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 295.275,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 289.398,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 283.638,000

**Item: 3 - Uma Varredora Coletora, com as seguintes características mínias:**

Varredora coletora NOVA, acionada mecanicamente por força de trator, com uma escova principal com regulagem de altura, duas escovas auxiliares, sistema de embreagem, largura da varrição mínima de 1800 mm, capacidade do reservatório de detritos de no mínimo 750 litros e peso mínimo de 700 kg. Garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de horas, devendo esta compreender todos os componentes do equipamento, exceto aqueles que sejam necessários sua substituição pelo uso e desgaste natural proveniente do uso.

- Prazo de entrega do equipamento até 30 (trinta) dias após Assinatura do contrato.
- Prazo para entrega técnica até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento

Empresa: 4894 - FAITEC - EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
Proposta Inicial: 110.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: 108.500,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame.

A Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 14.707.364/0001-10 foi INABILITADA por não apresentar os seguintes documentos:

Documentos solicitados no item 7.3 letra "a" e item 7.4 letra "b" do edital de licitação, os documentos solicitados no item 7.5 foi apresentado em desacordo não sendo anexado os calculos dos índices conforme solicitado no edital.

Diante da Inabilitação da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 14.707.364/0001-10, foi declarado vencedor dos itens I e II a empresa SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.224.121/0002-84, pelo valor do seu último lance. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Uma Retroescavadeira, com as seguintes características mínimas:  Retroescavadeira Nova, fabricação NACIONAL, ano mínimo 2017, com caçamba frontal, braço extensível e caçamba traseira: - Tipo de Tração: 4x4; - Peso Operacional entre: 7.200kg (sete mil e duzentos quilos) a 7.800Kg (sete mil e oitocentos quilos); - Potência líquida de no mínimo 85 HP; - Cilindros mínimo: 4; - Tipo de Combustível: Diesel; - Capacidade mínima do tanque: 135 Litros; - Sistema de Transmissão mínimo: 4 velocidades (04 frente e 03 ré), e/ou (04 frente e 04 a ré); - Capacidade mínima caçamba frontal: 0,88m <sup>3</sup> ; - Capacidade mínima caçamba traseira: 0,22m <sup>3</sup> ; - Capacidade mínima de elevação na concha da carregadeira: 2.500 kg; - Força de desagregação cilindro da caçamba frontal de 4.000 Kgf a 7.000 Kgf - Freios de serviço multi-discos, freio estacionamento aplicado na transmissão; - Sistema de iluminação dianteiro e traseiro; - Cabine do operador fechada com ar condicionado (quente e frio) dotada de sistema protetor contra capotagem ROPS/FOPS, assento	SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	1,00	200.970,00000	200.970,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

<p>do operador com amortecimento e suspensão ajustável ao peso do operador e apoio para os braços, com portas ambidestras, trava da função movimento da caçamba, com cinto de segurança retrátil, radio AM/FM com entrada USB e sistema de som;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Extintor contra principio de incêndio;</li><li>- Para brisa constituído de vidro laminado;</li><li>- Espelhos retrovisores externos;</li> <li>- Pneus novos: Traseiro 16,9 x 24 (10 lonas) Dianteiro 12,5/80x18 (10 lonas);</li><li>- Paineis de controle com instrumentos indispensáveis para o monitoramento das funções vitais do equipamento, iluminação para garantir a segurança do trabalho durante o período noturno e equipado com sinalização de acordo com as normas vigentes no seu período de aquisição.</li></ul> <p>Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;</li><li>- 1(um) catalogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição.</li> <li>- Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.</li><li>- A respectiva retroescavadeira deve vir de acordo com legislação. Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como filtros, lubrificantes e aditivos necessários</li></ul>				
--	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

para aplicação nas manutenções até 1.000 (mil) horas de trabalho conforme manual de manutenção do equipamento. - Prazo de entrega do equipamento até 30 (trinta) dias após Assinatura do contrato. - Prazo para entrega técnica até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento.				
2 - Uma pá Carregadeira, com as seguintes características mínimas:  Pá Carregadeira, nova, fabricação NACIONAL ano mínimo 2016, zero km com caçamba frontal: - Potencia Bruta do Motor mínima: 130 HP; - Peso operacional bruto mínimo: 10.500 Kg; - Capacidade mínima da caçamba 1,75 m <sup>3</sup> ; - Cilindros mínimo: 6 - Carga operacional mínima: 4.100 Kg; - Força de desagregação mínima: 8.000 kgf; - Tipo de transmissão mínima: 4 velocidades (04 frente e 03 ré), e/ou (04 frente e 04 a ré); - Tipo de cabine: Fechada, com ar condicionado (quente e frio), rádio AM/FM/USB com alto-falantes; - Sistema de direção: hidráulico - Pneus bitola: 17,5 X 25,16 lonas; - Capacidade mínima tanque de combustível 180 litros; - Tipo de combustível: Diesel - Sistema de iluminação de trânsito e trabalho; - Extintor contra principio de incêndio; - Para brisa constituído de vidro laminado; - Espelhos retrovisores externos;  - Painel de controle com instrumentos indispensáveis para o monitoramento das funções vitais do equipamento, iluminação para garantir a segurança do trabalho durante o período noturno e equipado com sinalização de acordo com as normas vigentes no seu período de aquisição.	SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	1,00	286.504,00000	286.504,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

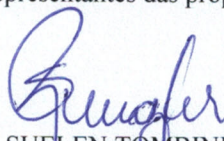
<p>Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;</li><li>- 1(um) catalogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição.</li> <li>- Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.</li><li>- Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como filtros, lubrificantes e aditivos necessários para aplicação nas manutenções até 1.000 (mil) horas de trabalho conforme manual de manutenção do equipamento.</li><li>- Prazo de entrega do equipamento até 30 (trinta) dias após Assinatura do contrato.</li><li>- Prazo para entrega técnica até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento</li></ul>				
<p>3 - Uma Varredora Coletora, com as seguintes características mínias:</p> <p>Varredora coletora NOVA, acionada mecanicamente por força de trator, com uma escova principal com regulagem de altura, duas escovas auxiliares, sistema de embreagem, largura da varrição mínima de 1800 mm, capacidade do reservatório de detritos de no mínimo 750 litros e peso mínimo de 700 kg. Garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de horas, devendo esta compreender todos os componentes do equipamento, exceto aqueles que sejam</p>	<p>FAITEC - EQUIPAMENTOS LTDA EPP</p>	<p>1,00</p>	<p>108.500,00000</p>	<p>108.500,00</p>

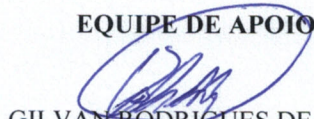


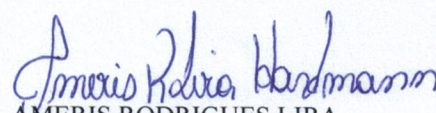
**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

necessários sua substituição pelo uso e desgaste natural proveniente do uso. - Prazo de entrega do equipamento até 30 (trinta) dias após Assinatura do contrato. - Prazo para entrega técnica até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

  
SUELEN TOMBINI MAYER  
Pregoeira  
Portaria Nº 9652 de 03/04/2017

**EQUIPE DE APOIO**  
  
GILVAN RODRIGUES DE  
MOURA  
Equipe de Apoio

  
AMERIS RODRIGUES LIRA  
HARTMANN  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
FAITEC - EQUIPAMENTOS LTDA EPP	FLAVIO SCHAMBECK
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	ALBERI DILAMAR BAUMART
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	ARI MOSACK

